



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 28 de dezembro de 2021.

Ofício nº 1273/2021-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) MATHEUS MORENO cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 7870/2022  
Data: 10/01/2022 Horário: 14:59

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR  
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) COMPLEMENTAÇÃO N°(s): 7436 e 8221/2021

À Sua Excelência  
ALESSANDRO MARACA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA  
RIBEIRÃO PRETO – SP



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Complementação  
7436  
Matheus

À  
Coordenaria de Fomento de Projetos

Com referência ao requerimento nº 7436 do Vereador Matheus Moreno, que solicita o projeto de implantação de iluminação em diversas áreas públicas mostrada a seguir, no bairro Conjunto Habitacional Dom Bernardo José Mielle, esta divisão informa não termos em desenvolvimento, neste momento, nenhum projeto de iluminação pública para as referidas áreas. Porém, as demandas foram adicionadas à nossa lista para futuros projetos.

As referidas áreas são mostradas a seguir:

**Cadastro: 501481**





**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Cadastro 501475:**



**Cadastro 501479:**







## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

### Cadastro 366973:



Nesse contexto, algumas situações ainda precedem o projeto de iluminação:

- 1- Vistoria do local (pelas Secretarias de Infraestrutura e Obras Públicas);
- 2- Levantamento planialtimétrico, caso seja necessário urbanização da área;
- 3- Estimativa de verba para esta obra.

Solicitamos uma posição sobre como proceder no atendimento e resposta à esta demanda, se há prioridade e/ou dotação orçamentária, uma vez que a prioridade é definida pelo Chefe do Executivo.

Atenciosamente,

Christielly Fernandes da Costa  
 Engenheira Eletricista  
 Divisão de Projetos de Obras Públicas – 3977-9566  
 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Valdemar Varnowck  
 Arquiteto e Urbanista  
 Chefe da Divisão de Projetos de Obras Públicas  
 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano





## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Governo

Ribeirão Preto, 26 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

**MATHEUS MORENO** | Vereador

Em atendimento ao Requerimento nº 7436/2021, elaborado por Vossa Senhoria, requerendo a possibilidade de o projeto de implantação de iluminação em diversas áreas públicas no bairro Conjunto Habitacional Dom Bernardo José Mielle; informamos que não dispomos de dotação orçamentária para atendimento imediato. Porém, foi aberto um banco de informações na Diretoria de Fomento de Projetos. Com isso cadastraremos todas as solicitações para atendimento oportuno.

Assinado digitalmente por

**WILSON FRANÇA PRADO**

Diretor da Departamento para Fomento de Projetos

Processo digital: PMRP/2021/144368



Ribeirão Preto, 27 de dezembro de 2021

Ref. Processo Digital nº PMRP 2021/161026

**À ASTEL**

Informar ao nobre Edil que em fevereiro de 2021 vistoriamos o local, promovendo a intimação nº 05595, para a desobstrução e a remoção da instalação da referida via pública, defronte a empresa ATIVA LOCAÇÃO LTDA, a qual o responsável se recusou a assinar.

Pelo motivo exposto acima, a intimação foi publicada no Diário Oficial do Município de 27 de abril de 2021.

Pelo não atendimento, foi lavrado o auto de infração nº 000283.

Em anexo, cópia dos procedimentos.

**Márcia A. Capretz da Silva**  
Supervisora Fiscal  
Depto. de Fiscalização Geral

Complementação  
8221  
Matheus



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria da Fazenda

Fiscalização de Posturas - Rua Laguna, 1.246 - (16) 3618-7661

Nº FG 05595

## INTIMAÇÃO

Razão Social ATIVA LOCAÇÃO LTDA  
 Endereço VIA ANHANGUEIRA Km 306 + 200 mts  
 Bairro JD. SÃO JOSÉ CEP. 14097-140  
 Doc. Ident. 582848 UF SP CNPJ/CPF 02580316/0001-25  
 Insc. Est. 582848 Inscrição/Cadastro 582848 Processo 582848  
 Atividade ALUGUEL DE PARCOS, COBERTURAS

### AUTO DE CONSTATAÇÃO

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2021 às 10:30 horas constatei que  
DEFRENTE AO REFERIDO ENDEREÇO FOI COLOCADO PE-  
LA EMPRESA SUPRA OBSTRUÇÃO NA VIA PÚBLICA  
IMPEDINDO A LIVRE CIRCULAÇÃO NA MESMA.

### INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica sob pena das sanções cabíveis, no prazo de 07 (SETE) dias  
A PROMOVER A DESOBSTACIAÇÃO E A REMOÇÃO DA INSTA-  
LAÇÃO DA REFERIDA VIA PÚBLICA, SOB PENA DE  
MULTA E DEMAIS SANÇÕES.

INTIM. REC. POR:

conforme  
 lei nº 10406/02 - ART. 100, 102, 122B e SEGUINTE  
 INST. NORM. N. 2/2014 - FAZIS artigo inciso parágrafo letra  
 e decreto artigo inciso parágrafo letra  
LC 16.16/04 - LEI ORGANICA MUN. ART. 15B - INC. III - CF/88 - ART. 183 § 3º  
e 191 B.U"

OBS.: Não sendo recebida será entregue  
 pelo correio

Ribeirão Preto, 23 de FEVEREIRO de 2021

Testemunha

Nome Madri R. Araujo

R.G. 19166500-55P.

Nome Suciano J. A. Silva

R.G. 34.858.289-4

Mário Marcos F. Braga Jr.  
 Agente de Fiscalização  
 Departamento de Fiscalização Geral  
 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

RECUSOU-SE A ASSINAR.

INTIMADO

Recebi documento acima em: ...../...../.....

R.G. ....



**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo de Compras nº 0189/2021****Dispensa de Licitação nº 065/2021**

Ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Vortioxetina 10mg, para Secretaria Municipal da Saúde.

Dotação Orçamentária:

3.3.90.32.01.300.0000.10.301.10102.2.0174.

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1.200,0000	H. LUNDBECK	5,0100	6.012,00
<b>VALOR EMPRESA</b>				<b>R\$ 6.012,00</b>

**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

CNPJ nº: 043.295.831/0001-40 Inscrição Estadual: 108698639115. AV. ÁGUA FRIA, 981.

Compl.: 985 - Bairro: ÁGUA FRIA.

CEP: 2333-001 - SÃO PAULO - SP.

Ribeirão Preto, 23 de abril de 2021

PROF. DR. SANDRO SCARPELINI

Secretário Municipal da Saúde

UE 02.06.30

**Daerp**

Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 09/2021****Processo de Compras nº 04.2021.000285-1**

Objeto: CABOS ELÉTRICOS.

Antonio Carlos de Oliveira Jr., Diretor Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto - DAERP, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, torna público a Homologação do Procedimento Licitatório que adjudicou os objetos do lote 01, conforme abaixo relacionado:

PWS BRASIL COMERCIAL EIRELI, com o CNPJ nº: 02.120.460/0001-89, e, sede à Estrada do Coco, s/nº - km 9,5, no Município de Camaçari- BA, no lote:

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	3.500	M	CABO DE POTÊNCIA PARA TEMPERATURA DE SERVIÇO DE 90°C, - SEÇÃO NOMINAL (MM²): 240.	CONDUS-CABOS	173,37	606.795,00
	2	1.800	M	CABO DE POTÊNCIA PARA TEMPERATURA DE SERVIÇO DE 90°C, - SEÇÃO NOMINAL (MM²): 120.	CONDUS-CABOS	84,94	152.892,00
	3	500	M	CABO DE POTÊNCIA PARA TEMPERATURA DE SERVIÇO DE 90°C, - SEÇÃO NOMINAL (MM²): 35.	CONDUS-CABOS	25,62	12.810,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 1</b>						<b>R\$ 772.497,00</b>	

LOTES: 02 e 03 - FRACASSADOS.

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2021  
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JR.  
Superintendente  
DAERP

DA-LIC

**Fazenda**

Secretaria Municipal da Fazenda

**EDITAL**

Nos termos do item V do art. 142 da Lei nº 2.415/70 e L.C. nº 1.497 de 09/06/03, o Departamento de Fiscalização Geral da Secretaria Municipal da Fazenda, notifica o contribuinte abaixo qualificado, da lavratura da INTIMAÇÃO, por infringir o disposto nos Decretos Municipais nº 49/2021 e 64/2021, terá prazo: IMEDIATO, a partir da data de publicação deste Edital, para atender a referida INTIMAÇÃO de "paralisar suas atividades comerciais, tendo em vista os Decretos de combate a Pandemia do Covid-19", sob pena de sanções e cobrança executiva com todos os gravames decorrentes desta

medida.

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2021

Nome: MANOEL SILMO RIBEIRO DA ROCHA

Endereço: Rua Severiano Amaro dos Santos, 707 - Ap. 13

CEP.: 14021-620 - Ribeirão Preto-SP.

Intimação: IN 205924

**EDITAL**

Nos termos do item V do art. 142 da Lei nº 2.415/70 e L.C. nº 1.497 de 09/06/03, o Departamento de Fiscalização Geral da Secretaria Municipal da Fazenda, notifica os contribuintes abaixo qualificados, da lavratura da INTIMAÇÃO, por infringirem algum(s) dos itens dispostos da Lei nº 2.415/70, Artigos 81, 82, 153, 154 e 203; Dec. nº 302/95, Art. 34 e 112; Decretos 142/99, Art. 6 e 324/10; L.C. nº 415/94, Art. 1º e L.C. nº 692/97, Lei nº 7.836/97, Art. 1º, Lei nº 6.718/93, Art. 1º, Dec. nº 235/95, Art. 1º e 2º, Lei nº 8.499/99, Art. 3º, Lei nº 8.538/99, Dec. nº 323/17, Dec. nº 329/13 e L.C. nº 523/95, Art. 1º; Lei nº 1.616/04, Art. 60, 62, 180, 207 a 210, Dec. nº 241/06, Art. 3º, § único, Arts. 4º, 5º e 10º; Lei nº 2.095/06, alterada pela 2.503/11, terá prazo de IMEDIATO a partir da data de publicação deste Edital, para atender a referida INTIMAÇÃO, sob pena de ser autuado/multado e sofrerem cobrança executiva com todos os gravames decorrentes desta medida.

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2021

Nome: FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA

Endereço: Rua Benedita Fernandes Pereira, 408

CEP.: 14031-010 - Ribeirão Preto-SP.

Intimações: IN 234299 - IN 06182 (borracharia)

**EDITAL**

Nos termos do item V do art. 142 da Lei nº 2.415/70 e L.C. nº 1.497 de 09/06/03, o Departamento de Fiscalização Geral da Secretaria Municipal da Fazenda, notifica o contribuinte abaixo qualificado, da lavratura da INTIMAÇÃO, por infringir o disposto da Lei nº 1.0406/02, Art. 100, 102, 1228 e inst. Normativa nº 2/14 da Fazenda Municipal, L.C. nº 1.616/04, Art. 158, Inc. III, CF/88, Art. 183, § 3º, terá prazo de 07 dias, a partir da data de publicação deste Edital, para atender a referida INTIMAÇÃO que determinava a promover a desobstrução e a remoção da instalação da via pública, sob pena de sanções e cobranças executivas com todos os gravames decorrentes desta medida.

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2021

Nome: ATIVA LOCAÇÃO LTDA.

Endereço: Via Anhanguera, KM 306+200m

CEP.: 14021-620 - Ribeirão Preto-SP.

Intimação: IN 05595

**EDITAL**

Nos termos do item V do art. 142 da Lei nº 2.415/70 e L.C. nº 1.497 de 09/06/03, o Departamento de Fiscalização Geral da Secretaria Municipal da Fazenda, notifica o contribuinte abaixo qualificado, da lavratura da INTIMAÇÃO, por infringir o disposto da Lei nº 2.415/70, Artigos 81, 82, Dec. nº 302/95, Art. 34, Inc. I, terá prazo: IMEDIATO, a partir da data de publicação deste Edital, para atender a referida INTIMAÇÃO: imóvel utilizado como "área de lazer", Rua Toronto, nº 700, 33, Jardim. Canadá, sob pena de ser autuado/multado e sofrer cobrança executiva com todos os gravames decorrentes desta medida.

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2021

Nome: MANOEL SILMO RIBEIRO DA ROCHA

Endereço: Rua Severiano Amaro dos Santos, 707 - Ap. 13

CEP.: 14021-620 - Ribeirão Preto-SP.

Intimação: IN 205924

UE 02.05.15

**Santa Lydia**

Fundação Hospital Santa Lydia

**39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL  
Nº 001/2020**

A Fundação Hospital Santa Lydia, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca, conforme autorização do



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria da Fazenda

Rua Laguna nº 1246 - Jardim Paulistano - CEP 14090-346 - (16) 3618-7661

## AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Nº FG 000283

RIBEIRÃO PRETO

27, 12, 21

O infrator multado/autuado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar defesa prévia.

Nome do Autuado Cativa Locação Ltda  
 CNPJ/CPF 02.580.316/0001-25  
 Endereço Via Anhanguera Km 306 + 200mts. Fd São José  
 Município Ribeirão Preto UF SP Cep 14097-140 Telefone \_\_\_\_\_  
 Proprietário  Empregado  Prestador de Serviço  Outros  
 Local da Infração muro construído defronte o endereço acima  
 Endereço Defrente Via Anhanguera Km 306 + 200mts  
 Bairro Fd São José Ribeirão Preto/SP

Descrição da Infração Pela construção, sem autorização, de muro na via pública defronte a referida empresa destruindo a paisagem impedindo a livre circulação, infringindo o Cod municipal de meio ambiente, Lei Comp 1616/04, Instrução normativa nº 02/2014 - Faz-5, Lei Orgânica do município art 158 inc II.

Multa de acordo com Lei nº Lei Comp 1616/04, Inst normativa 02/2014 - Faz-5 Valor da Multa R\$ 2001,00

Observações O autuado deverá receber a importância de R\$ 2001,00 (dois mil e um reais), de acordo com item IV do artigo 62 da Lei Comp 1616/04.

Termo de Interdição/Embargo.....

Testemunha 1 <u>MARIO MARIAS FERREIRAS BRAGA JUNIOR</u> Endereço <u>RUA LAGUNA, 1246</u> RG <u>18487994-2</u>	Assinatura da Testemunha 1 
Testemunha 2 .....	Assinatura da Testemunha 2 .....

Na ausência ou recusa do infrator, o auto será assinado por no mínimo, 01 (uma) testemunha - Decreto Municipal 150/07.

O presente Auto foi lavrado em 4 vias às 14:30 HORAS DIA 27 MÊS dezembro ANO 2021

Assinatura do Autuante/Notificante  
  
**JOSÉ RICARDO RODRIGUES**  
 Agente de Fiscalização  
 Departamento de Fiscalização Geral

Assinatura do Autuado

11 Via (branca) AUTUADO - 21 Via (rosa) FISCALIZAÇÃO - 31 Via (amarela) SECRETARIA DA FAZENDA - 41 Via (verde) BLOCO